

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

**PRODASEN**

300525049
**000525/04-9**

Nº FOLHAS
1

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL - SP

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	30	01			/ /
	SSEPI	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /

PRODASEN



000525/04-9

Folha nº 01  
Processo nº 525/04  
Rubrica P.S.

*contaguar*  
*OU*  
*para TBI*  
*dey*  
*TC-OK*  
*SUZU*

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

**Tipo de Casa:** Câmara Municipal **Qtda Parlamentares:** 9  
**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Taquaral  
**Endereço:** Rua: Central, 399  
**Cidade:** Taquaral **UF:** SP **CEP:** 14.765-000  
**Telefones:** (16) 3958 6200 **FAX:** (16) 3958 6200  
**E-mail:** cmt@osite.com.br  
**Homepage:**

Dados do administrador na Casa Legislativa

**Nome:** Déborah Janaine Simão  
**Unidade/Departamento:** Administração **Cargo:** Secretária Adm.  
**Telefones:** (16) 3958 6200 **FAX:** (16) 3958 6200  
**E-mail:** cmt@osite.com.br

Autenticação do Presidente

**Nome Completo do Parlamentar:** David Pedro da Silva  
**Nome Parlamentar:** Davi Pedro da Silva **Partido:** P.D.T  
**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início 01/01/2003 Fim: 31/12/2003.  
**Aniversário (dia/mês/ano):** 25/09/1964 **Sexo:** Masculino  
**Telefones:** (17) 9718 5437/ (16) 3958 6134 **FAX:** (16)3958 6200  
**E-mail:** cmt@osite.com.br  
**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Taquaral, 15/08/2003.

Local e data

Assinatura do Presidente

Folha Nº 02  
Processo Nº 525/04-9  
Rubrica Pa

004738/04

13-02

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Taquaral  
Endereço: Rua Central, 399 Centro  
Cidade: Taquaral UF: SP CEP: 14.765-000  
Telefones: (16) 3958-6200 FAX: (16) 3958-6200  
E-mail: cmtamontealtonet  
Homepage:

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os  
demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Andreia Aparecida Juliano  
Unidade/Departamento: Câmara Municipal Cargo: Escriuraria  
Telefones: (16) 3958-7182 FAX:  
E-mail: andreiaavaliasabol.com.br

#### Autenticação do Presidente

OK

Nome Completo do Parlamentar: Ademir Jacinto  
Nome Parlamentar: Ademir Jacinto Partido: PT  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 21/03/1971 Sexo: Masculino  
Telefones: (16) 3958-6288 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Taquaral, 29/03/2004  
Local e data

*Ademir Jacinto*  
Assinatura do Presidente

13 Adesão 13/8/03



INTERLEGIS

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (peló correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Taquaral  
**Endereço:** Rua Central, 399 Centro  
**Cidade:** Taquaral UF: SP CEP: 14.765-000  
**Telefones:** (16) 3958-6200 FAX: (16) 3958-6200  
**E-mail:** cmtamontealtonet.com.br  
**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** José Roberto Jora *OK*  
**Nome Parlamentar:** José Roberto Jora Partido: PT  
**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: Fim: 31/12/2004  
**Aniversário (dia/mês/ano):** 14/01/1958 Sexo: Masculino  
**Telefones:** (16) 3958-6142 FAX:  
**E-mail:**  
**Homepage:**  
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Taquaral, 29/03/2004  
Local e data

*José Roberto Jora*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Taquaral

Endereço: Rua Central, 399 Centro

Cidade: Taquaral UF: SP CEP: 14.765-000

Telefones: (16) 3958-6200 FAX: (16) 3958-6200

E-mail: cmtamontealtonet.com.br

Homepage:

ok

Dados do Parlamentar.

Nome Completo do Parlamentar: Divaldo Luiz dos Santos

Nome Parlamentar: Divaldo Luiz dos Santos Partido:

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 23/03/2004 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 25/05/1956 Sexo: Masculino

Telefones: FAX:

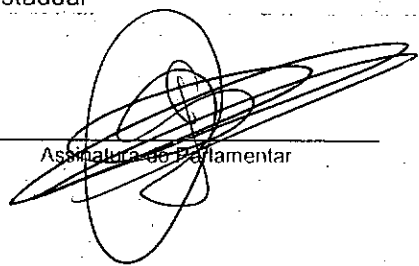
E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Taquaral, 29 / 03 / 2004  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar





Folha Nº 06  
Processo Nº 525/04-9  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

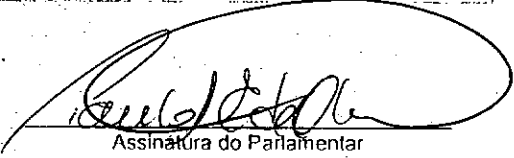
Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal  
Endereço: Rua Central, 399 Centro  
Cidade: Taquaral UF: SP CEP: 14.765-000  
Telefones: (16) 3958-6200 FAX: (16) 3958-6200  
E-mail: cmtamontealtonet.com.br  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira  
Nome Parlamentar: Paulinho Cardoso Partido: PFL  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 13/03/1969 Sexo: Masculino  
Telefones: (16) 9702-9087 FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Taquaral, 29/03/2004.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Taquaral

Endereço: Rua Central, 399 Centro

Cidade: Taquaral UF: SP CEP: 14.765-00

Telefones: (16) 3958-6200 FAX: (16) 3958-6200

E-mail: cmtamontealtonet.com.br

Homepage:

OK

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Paulo Zurano

Nome Parlamentar: Paulo Zurano Partido: PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: Fim:

Aniversário (dia/mês/ano): 01/05/1963 Sexo: Masculino

Telefones: (16) 3958-6101 FAX:

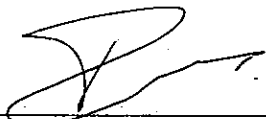
E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Taquaral, 29/03/2004.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



Folha Nº 08  
Processo Nº 525/04-9  
Rubrica N

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Taquaral  
Endereço: Rua Central, 399 Centro  
Cidade: Taquaral UF: SP CEP: 14.765-000  
Telefones: (16) 3958-6200 FAX: (16) 3958-6200  
E-mail: cmtamontealtonet.com.br  
Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Mário Cezar Belotti  
Nome Parlamentar: Mário Belotti Partido: PFL  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 17/06/1972 Sexo: Masculino  
Telefones: FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Taquaral, 29/03/2004.

Local e data

Mário Cezar Belotti

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Folha Nº 09  
Processo Nº 525/04-9  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

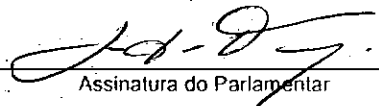
Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Taquaral  
Endereço: Rua Central, 399 Centro  
Cidade: Taquaral UF: SP CEP: 14.765-000  
Telefones: (16) 3958-6200 FAX: (16) 3958-6200  
E-mail: cmtamontealtonet.com.br  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Luiz Aparecido Ferreira  
Nome Parlamentar: Luiz Aparecido Ferreira Partido: PPS  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2000 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 25/12/1970 Sexo: Masculino  
Telefones: (16) 3958-7116 FAX: (16)  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Taquaral, 29/03/2004.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 30  
Processo Nº 525/04-S  
Rubrica M

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Taquaral  
Endereço: Rua Central, 399 Centro  
Cidade: Taquaral UF: SP CEP: 14.765-000  
Telefones: (16) 3958-6200 FAX: (16) 3958-6200  
E-mail: cmtamontealtonet.com.br  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar: Osvaldir Soldi  
Nome Parlamentar: Osvaldir Soldi Partido: PT  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 20/08/1952 Sexo: Masculino  
Telefones: (16) 3958-6123 FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Taquaral, 29/10/2004  
Local e data

*Osvaldir Soldi*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Taquaral  
Endereço: Rua Central, 399 Centro  
Cidade: Taquaral UFSP CEP: 14.765-000  
Telefones: (16) 3958-6200 FAX: (16) 3958-6200  
E-mail: cmtamontealtonet.com.br  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar


OK

Nome Completo do Parlamentar: Gustavo José Nunes  
Nome Parlamentar: Gustavo José Nunes Partido: PSB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 23/03/1978 Sexo: Masculino  
Telefones: (16) 3958-6243 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

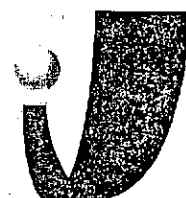
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Taquaral, 29/03/2004  
Local e data



Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

P-OK

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 314-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Taquaral SP

Endereço: Avenida Projetada 1, S/N

Cidade: Taquaral UF: SP CEP: 14765000

Telefones: 16-39586200 FAX: 16-39586200

E-mail: cmt@montealtonet.com.br

Homepage:

#### Dados do Parlamentar:

Nome Completo do Parlamentar: MARIO CEZAR BELOTTI

Nome Parlamentar: MARIO BELOTTI Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 17/06/1972 Sexo: MASC

Telefones: 16-39586240/1697730651 FAX: 16-39586240

E-mail: mariobelotti@bol.com.br

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TAQUARAL 01/03/2005  
Local e data

Mário César Belotti  
Assinatura do Parlamentar

C.M. aderida desde 31/8/03





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

OK

Folha Nº	525/11
Processo Nº	525/149
Rubrica	9

1

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
TAQUARAL NO PROGRAMA  
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: SP-35148/2006 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL, com sede na Rua Progetada 01, s/nº - Bairro Distrito Industrial., Taquaral-SP neste ato representada por seu Presidente, Vereador JESUS VICENTE DA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

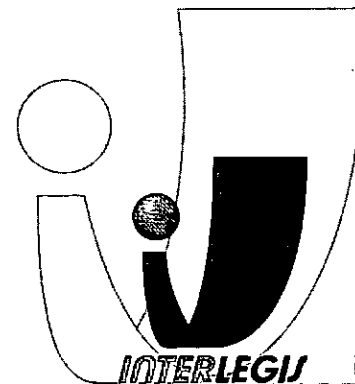
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- 1 - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



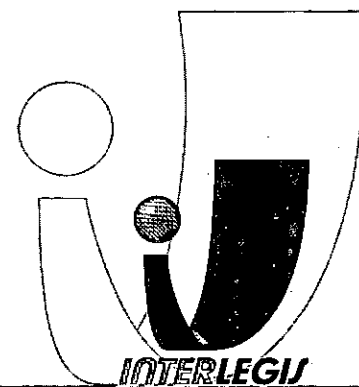


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

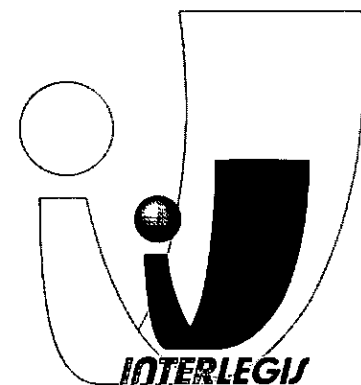
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.







Folha Nº	14
Processo Nº	52504-9
Rubrica	A

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

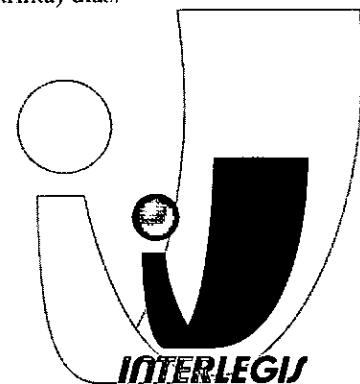
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	15
Processo Nº	525/049
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 22 de março de 2006.

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Agaciel da Silva Maia  
Diretor Geral do Senado Federal

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Vereador Jesus Vicente da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Taquaral

Testemunhas:

*[Assinatura]* L  
\_\_\_\_\_  
Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor da Secretaria Especial do  
Interlegis - SINTER

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Representante da Câmara Municipal de Taquaral





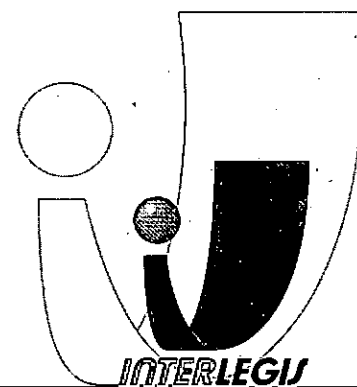
**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

Folha Nº	16
Processo Nº	52.504/9
Rubrica	[assinatura]

## ANEXO

### RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	17
Processo Nº	5.25/049
Rubrica	SA

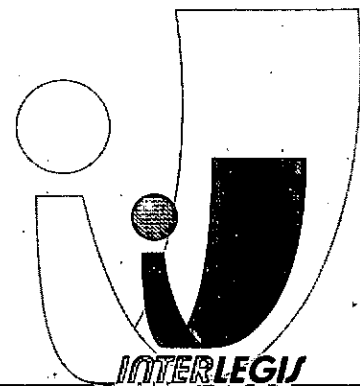
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

**Programas:**

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 18  
Processo Nº 525/049  
Rubrica [assinatura]

sig OK  
500

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
E DA IMPRESSORA NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL - SP**

Informe abaixo os dados da sua Casa Legislativa:

<b>Endereço:</b> Av. Projeção 1
<b>CEP:</b> 14.765-000
<b>Telefone:</b> (16) 3958 6200
<b>CGC: CNPJ:</b> 01.690.457/0001-38
<b>Inscrição Estadual:</b> isento

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Taquaral:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Andreia Ap Juliano	Sec. Administ	(16) 39586200	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Debora J. Simão	Tec Contabil	(16) 39586200	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

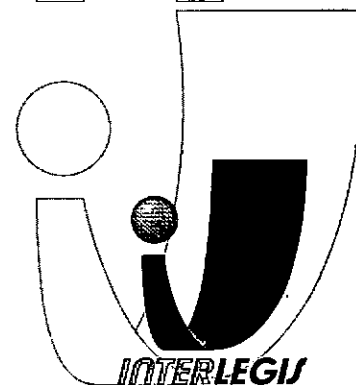
Dias da semana	Horários
Segunda-feira à Sexta-feira	7:00 às 16:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

*[assinatura]*  
**Jesus Vicente da Silva**  
Câmara Municipal de Taquaral

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:*  
**PROGRAMA Interlegis**  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília - DF - CEP 70165-900.







SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER

*sigi-0x*

*ok*  
*Jan*  
**INTERLEGI**  
Folha Nº 21/00  
Processo Nº 595/049  
Rubrica [assinatura]

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Estado:

São PAULO

Município:

TAQUARAL

Responsável junto ao Programa Interlegis:

JESUS VICENTE DA SILVA

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Empresa:

RIVITEC RIBEIRAO PRETO

Técnico:

PEDRO GEORGE

DDD/TeI Com:

16 36100708

**EQUIPAMENTOS RECEBIDOS**

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230  
 Nº Série: 00120A96GHZK Nº Tombarmento: 5268
- 2) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor  
 Nº Série CPU: 120A96GH20 Nº Tombarmento: 4272  
 Nº Série Monitor: 412002611
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV  
 Nº Série Modem: ES14157000592 Nº Tombarmento:                       
 Nº Série Router: BD3Y15C000054 Nº Tombarmento:
- 4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva  
 Nº Série Estabilizador: 120A96GIVA Nº Tombarmento:

**TREINAMENTO**

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim  Não:

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

**Observações:**

(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

**USUARIOS CAPACITADOS PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO ASSIM COMO SEUS SISTEMAS OPERACIONAIS**

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 24/06/2006

Ass.: [assinatura]  
Responsável pelo aceite na Câmara.



Nome completo (legível) do Responsável: Jesus Vicente da Silva  
Cargo do Responsável: técnico em responsabilidade



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	21
Processo Nº	525/049
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Taquaral  
Rua Progetada 01, s/nº - Bairro Distrito Industrial.  
Taquaral - SP



Folha Nº	02
Processo Nº	35104-9
Rubrica	AN



**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010 - Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*Pl. A. B. 3*  
Km. Belduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento


*Marcio Sampaio Leão Marques*

Marcio Sampaio Leão Marques


Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFIRMAÇÃO  
25/06/2008  
*[Signature]*

Folha Nº 23  
Processo Nº 525/04-9  
Rubrica 

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINAIRE

NC			ESTADO
EI	A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Taquaral Rua Progetada 017 s/nº - Bairro Distrito Industrial.		
CI	Taquaral - SP 14765-000	IF	PAIS / PAYS
DE			NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
			<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
			<input type="checkbox"/> EMS
			<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
AE		BIMENTO DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
		10/09/08	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
<i>Andréia Ap. Juliana</i>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
30.632.545-7		<i>RG nº 28.619.498-3</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			



**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CNDUQ**

**AR**

RO 1 3 4 0 9 9 3 8 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LI

UF

**BRASIL**

**ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR**

--	--	--	--	--	--	--	--